

AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI

RECEBI EM: 22/02/2022
José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca
CPF: 463.226.473-34
CRA-PI: 20-05000

REQUERIMENTO

SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO e os demais vereadores abaixo assinado, em conformidade com as normas regimentais, requererem, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja enviado ofício a 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, a seu representante legal Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa, requerendo sua intervenção junto a empresa Equatorial-PI, no cumprimento do acordo tratado em audiência pública realizada no dia 09 de junho 2021, conforme ICP: 009/2021, SIMP: 000514.174/2019, em especial em três pontos que vêm trazendo muitos transtornos e riscos aos consumidores destas áreas:

1) que seja regularizada, com urgência, a retirada das gambiarras em área da LC Cantinho (existem postes de madeira e ferro dentro d'água, com cabos energizados e muito baixos.);

2) que seja concluída a rede de retirada das gambiarras da LC Sangradouro da Barragem de Piracuruca;

3) que seja feito a divisão de circuito em área de transformação localizado na BR- 343, no bairro Três Lagoas, zona urbana (rede com nível de tensão muito baixa, ocorrendo sérios prejuízos aos consumidores, inclusive com queima constantes de equipamentos).

JUSTIFICATIVAS: o nosso pedido de apoio do Ministério Público, prende-se ao fato de que estes três pontos elencados, dentre muitos outros que foram acordados, estão causando sérios riscos e prejuízos aos moradores destes locais. Portanto, fazemos um apelo a Vossa Excelência que intervenha no cumprimento do acordo firmado em audiência pública.

Pede Deferimento,

Piracuruca (PI), 21 de fevereiro de 2022


Simão Pedro Alves de Melo
Vereador Presidente

João Luiz de Sousa dos S. Neto
José Carlos de Brito
Maurício Equatorial de Sousa
Maurício de Sousa

EDITAL n.º 001.2021
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ICP: 009/2021

SIMP: 000514.174/2019

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, por seu representante legal subscritor deste, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar Estadual nº 12/1993, na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir os Procedimentos Administrativos em tramitação nestes órgãos de execução, torna público a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a quem possa interessar, no dia 09 de junho de 2021, das 08h30min até às 12h00 no auditório da Câmara Municipal de Piracuruca.

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de audiência pública, a fim de discutir a **“qualidade do serviço público de fornecimento de energia elétrica em Piracuruca, São João da Fronteira e São José do Divino”**, conforme o presente Edital:

Art. 1º A audiência Pública realizar-se-á no **dia 09 de junho do ano corrente**, das **8h30 às 12h**, no auditório da Câmara Municipal de Piracuruca, situado na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, n.º 350, Centro, Piracuruca-Pi.

Art. 2º A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Promotor de Justiça, Maurício Gomes de Souza.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da audiência pública aproximar cada vez mais a Sociedade e o Ministério Público do Estado do Piauí, de modo a promover a discussão e saneamento, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, no que se refere à problemática em torno do fornecimento de energia elétrica em Piracuruca, São João da Fronteira e São José do Divino. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos, e toda a sociedade em geral, poderão opinar, sendo possível a apresentação durante a realização do ato de soluções e argumentos em petição escrita ou por atermiação de declarações orais a pedido do orador;

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º Serão convidados a participarem da audiência pública os representantes da Equatorial Distribuição Piauí, os noticiantes identificados nos autos do Inquérito Civil Público nº 09/2021, bem como o Prefeito Municipal, presidente da Câmara Municipal, Juiz de Direito e Procurador Geral dos Municípios de Piracuruca, São José do Divino e São João da Fronteiras, bem como o presidente da Subseção da OAB/PI em Piracuruca e Defensor Chefe da DPE/ Piracuruca

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais; definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

IV – As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento, serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 10 (dez) dias, que será divulgada no DOEMP - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, estando à disposição de qualquer interessado nos autos do ICP: 009/2021.000514.174/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Este edital encontra-se à disposição dos interessados no DOEMP - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, bem como será afixado no átrio da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, **devendo sua publicação em DOEMP ser juntada em SIMP.**

Piracuruca, 25 de maio de 2021.

Maurício Gomes de Souza
Promotor de Justiça